

PORTARIA Nº 104/2022

Concede férias à servidora Laura Milena P. Sandim de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora abaixo descrita, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade de dias	A partir de
Laura Milena P. Sandim de Oliveira	Atendente de Recepção e Cerimonial	21/11/2020 a 20/11/2021	20	18/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 15 de julho de 2022

Elbio Volkweis
Presidente